DECRETO Nº2.139 DE 28 DEJUNHO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Autoriza, nos termos da Lei Municipal nº1.372, de 30 de dezembro de 2016, a contadoria desta Prefeitura, a abrir no orçamento da despesa do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R$22.000,00 (vinte e dois mil reais), criando as seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.09SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
02.09.01 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
02.09.01.08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.09.01.08.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.09.01.08.122.0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA
02.09.01.08.122.0002.2014 MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
02.09.01.08.122.0002..2014.3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R$ 2.000,00
100 - Recursos Ordinários

02.09SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
02.09.01 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
02.09.01.16 HABITAÇÃO
02.09.01.16.482 HABITAÇÃO URBANA
02.09.01.16.482.0009 PROMOÇÃO HUMANA, ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
02.09.01.16.482.0009.2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE HABITAÇÃO
02.09.01.16.482.0009..2069.3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R$ 2.000,00
100 - Recursos Ordinários

02.12SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RURAIS
02.12.01 SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS
02.12.01.26 TRANSPORTE
02.12.01.26.782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
02.12.01.26.782.0010 SERVIÇOS MUNICIPAIS URBANOS E RURAIS
02.12.01.26.782.0010.2050 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RURAIS
02.12.01.26.782.0010..2050.3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R$ 2.000,00
100 - Recursos Ordinários

02.13SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPLA DE SAÚDE
02.13.01 SECRETARIA DE SAÚDE
02.13.01.04 ADMINISTRAÇÃO
02.13.01.04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.13.01.04.122.0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA
02.13.01.04.122.0002.2017 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.01.04.122.0002..2017.3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R$ 1.000,00
100 - Recursos Ordinários

02.14FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14.01 FMS - 15%
02.14.01.10 SAÚDE
02.14.01.10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
02.14.01.10.303.0013 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
02.14.01.10.303.0013.2055 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO FARMACEUTICO
02.14.01.10.303.0013..2055.3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$15.000,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
TOTAL.....R$22.000,00

Art. 2º - Será utilizado como recurso financeiro para o referido crédito adicional suplementar a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISNTÊNCIA SOCIAL
02.10.01.08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.01.08.241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO
02.10.01.08.241.0009 PROMOÇÃO HUMANA, ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
02.10.01.08.241.0009.2043 APOIO AO IDOSO
02.10.01.08.241.0009.2043.3.3.90.14.00 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 900,00
100 - Recursos Ordinários

02.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISNTÊNCIA SOCIAL
02.10.01.08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.01.08.241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO
02.10.01.08.241.0009 PROMOÇÃO HUMANA, ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
02.10.01.08.241.0009.2043 APOIO AO IDOSO
02.10.01.08.241.0009.2043.3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R$ 900,00
100 - Recursos Ordinários

02.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISNTÊNCIA SOCIAL
02.10.01.08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.01.08.241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO
02.10.01.08.241.0009 PROMOÇÃO HUMANA, ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
02.10.01.08.241.0009.2043 APOIO AO IDOSO
02.10.01.08.241.0009.2043.3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 2.200,00
100 - Recursos Ordinários

02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RURAIS
02.12.01 SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS
02.12.01.04 ADMINISTRAÇÃO
02.12.01.04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.12.01.04.122.0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA
02.12.01.04.122.0002.2016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RURAIS

02.12.01.04.122.0002.2016.3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 2.000,00
100 - Recursos Ordinários

02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPLA DE SAÚDE
02.13.01 SECRETARIA DE SAÚDE
02.13.01.04 ADMINISTRAÇÃO
02.13.01.04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.13.01.04.122.0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA
02.13.01.04.122.0002.2017 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.13.01.04.122.0002.2017.3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 1.000,00
100 - Recursos Ordinários

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14.01 FMS - 15%
02.14.01.10 SAÚDE
02.14.01.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
02.14.01.10.301.0011 ATENÇÃO BÁSICA
02.14.01.10.301.0011.2053 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO DA SAÚDE
02.14.01.10.301.0011.2053.3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14.01 FMS - 15%
02.14.01.10 SAÚDE
02.14.01.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
02.14.01.10.301.0011 ATENÇÃO BÁSICA
02.14.01.10.301.0011.2053 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO DA SAÚDE
02.14.01.10.301.0011.2053.3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R$10.000,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
TOTAL.....R$22.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 28 de junho de 2017.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora Administrativa I